

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 187 DE 17/11/92

Assunto:

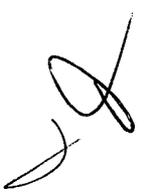
"Dispõe sobre homenagem póstuma ao Deputado Federal ULYSSES GUIHARÃES."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 16 de Novembro de 1992 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Cruzeiro deverá promover homenagem póstuma ao extinto Deputado Federal ULYSSES GUIHARÃES, desaparecido em acidente aéreo recentemente, como reconhecimento do Povo de Cruzeiro ao renomado homem público, que tanto soube contribuir para o fortalecimento da democracia brasileira, deixando um legado de exemplos e valioso trabalho do Poder Legislativo a nossa história política e social.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a realizar Sessão Solene, podendo convidar personalidade do mundo político para proferir o necrológico, além de outras medidas para o fiel atendimento do disposto no artigo anterior.

Parágrafo único - A Sessão Solene, de que trata este artigo, deverá ser realizada no corrente exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

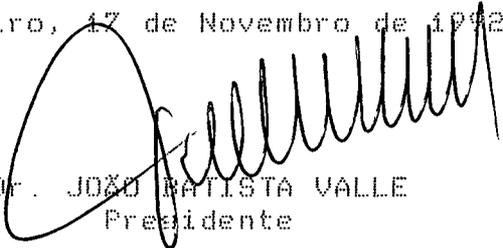
Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

Legislativo.

Artigo 3o - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de Novembro de 1992.



Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 17 dias do mes de Novembro de 1992.



Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
A.T.L. - A.J.